

Circular Nº 048/2026

São João da Barra (RJ), 26 de maio de 2026.

Assunto: Atenção ao sistema de amarração de navios atracados no Porto do Açu.

Prezados Usuários do Porto do Açu,

1. A **PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A.**, na qualidade de Provedor do Serviço de Tráfego de Embarcações (VTS) no Porto do Açu, e como ação associada ao seu Programa de Regras de Ouro denominado "PACTO pela Segurança", vem, por meio desta circular, reforçar a necessidade de atenção redobrada por parte das embarcações e terminais quanto aos sistemas de amarração dos navios durante sua estadia no Porto do Açu.

2. Com a aproximação do período entre os meses de junho e agosto, o litoral norte do Estado do Rio de Janeiro, onde se localiza o Porto do Açu, passa por um regime de condições meteoceanográficas mais desafiadoras. Este período é caracterizado por maior incidência de ventos, que impactam diretamente as operações portuárias e, especialmente, a condição de permanência segura dos navios atracados, aumentando os esforços sobre os sistemas de amarração.

3. Durante a permanência no berço, os navios estão continuamente sujeitos às forças externas impostas pelas condições ambientais. Em períodos de maior severidade, esses esforços podem gerar movimentos longitudinais, transversais e rotacionais, que contribuem significativamente para o aumento das cargas dinâmicas sobre o sistema de amarração, principalmente nos cabos de amarração, guinchos e cabeços, elevando o risco de falhas.

4. Falhas em sistemas de amarração representam riscos críticos para a segurança de pessoas, equipamentos e operações. Entre os principais riscos, destacam-se:

- Ruptura de cabos de amarração devido à sobrecarga dinâmica, desgaste ou manutenção inadequada;
- Efeito "*snap-back*", caracterizado pela liberação instantânea da energia acumulada no cabo sob tensão, causando recuo violento capaz de gerar lesões graves ou fatais;
- Movimentação excessiva do navio, podendo resultar em danos à infraestrutura do cais, passarelas, braços de carregamento ou tubulações;
- Risco de perda de posição da embarcação, com possibilidade de colisão e consequente necessidade de intervenção emergencial, incluindo apoio de rebocadores ou desatracação;
- Impactos ambientais, incluindo possibilidade de poluição;
- Interrupção operacional e impactos à continuidade das operações portuárias.

5. Dessa forma, torna-se essencial que haja atenção redobrada tanto por parte da tripulação dos navios quanto das equipes operacionais dos terminais, atuando de maneira coordenada, contínua e preventiva, especialmente durante períodos de previsão de deterioração das condições meteoceanográficas.

6. Casos recentes indicam aumento na incidência de falhas em sistemas de amarração, frequentemente associados à combinação de condições severas, monitoramento insuficiente e manutenção inadequada. Segundo dados divulgados por Clubes de P&I, entre 2016 e 2021, foram registrados de 858 feridos e 31 fatalidades em operações relacionadas à amarração¹.

7. Diante deste cenário, reforçamos a necessidade de adoção das seguintes boas práticas durante toda a estadia da embarcação no berço:

- Monitoramento Contínuo:
 - Inspeção frequente das linhas de amarração;
 - Verificação visual de desgaste, abrasão, torção e alinhamento inadequado;
 - Monitoramento da tensão dos cabos, com ajustes sempre que necessário.
- Gestão da Distribuição de Cabos:
 - Garantia de adequada configuração da amarração, incluindo lançantes, travezes e espringues, na proa e na popa;
 - Evitar distribuição desigual de cargas entre as linhas;
 - Reforçar amarração em condições de previsão de deterioração do condições ambientais.
- Comunicação e Coordenação:
 - Atuação integrada entre tripulação, terminal e equipes de operação em terra;
 - Comunicação antecipada em caso de alteração das condições ambientais;
 - Planejamento conjunto para ações preventivas;
 - Comunicação imediata ao VTS Porto do Açú e ao terminal responsável em caso de condição anormal observada no sistema de amarração, incluindo ruptura de cabos, perda de tensão, movimentação excessiva de embarcação ou risco de perda de posição.
- Condição dos Equipamentos:
 - Garantir que guinchos, freios, cabos e acessórios estejam em boas condições de operação;
 - Utilizar apenas equipamentos certificados e adequados à operação;
 - Evitar mistura de cabos com características distintas sem avaliação técnica.

¹ Disponível em: <https://gard.no/en/insights/beware-increase-in-cases-of-broken-mooring-lines/>

8. Adicionalmente, ressaltamos a importância da observância das diretrizes estabelecidas pela Organização Marítima Internacional (IMO) em especial quanto ao disposto nas "Guidelines for Inspection and Maintenance of Mooring Equipment Including Lines" (MSC.1 / Circ. 1620, de 24/12/2020)², que estabelece boas práticas reconhecidas internacionalmente para inspeção, manutenção e gestão de equipamentos de amarração, devendo servir como referência para armadores, tripulações e operadores portuários.

9. Reiteramos que a segurança das operações depende do compromisso conjunto de todos os envolvidos. Durante o período de maior severidade ambiental, a vigilância contínua e a atuação proativa são indispensáveis, com a adoção rigorosa das boas práticas de amarração sendo encarada não apenas uma exigência operacional, mas como uma responsabilidade compartilhada na preservação de vidas e ativos.

10. Segurança começa com atenção. Atenção começa com atitude. Reforçar a atenção à amarração é uma ação preventiva essencial que contribui diretamente para a proteção da vida humana, a integridade das embarcações e ativos portuários, a continuidade das operações e excelência operacional no Porto do Açu.

11. Sem mais para o momento e certos de vossa colaboração, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Porto do Açu Operações S.A.

Sobre o PACTO PELA SEGURANÇA:



A segurança é um aspecto indispensável para a Porto do Açu Operações S.A., sendo pilar da nossa Estratégia de Sustentabilidade. Nossa estrutura e processos visam a manutenção e continuidade das operações com foco em segurança, proteção da vida e garantia da integridade dos ativos.

O cuidado com a nossa gente é parte da essência interna da nossa Empresa. Temos a ambição de alcançar zero acidente e trabalhamos incansavelmente para promover a cultura de saúde e segurança entre nossas equipes.

Dessa forma, nossas ações visam a melhoria contínua dos nossos resultados e reforçamos a segurança como um valor para as nossas atividades junto aos Usuários do Porto do Açu e à comunidade local, sendo o PACTO, nosso conjunto de Regras de Ouro, elemento importante da nossa Cultura de Segurança que solidifica comportamentos e conhecimento para promoção de um ambiente seguro e colaborativo.

Saiba mais em <https://esg.portodoacu.com.br/pt/seguranca/>

² Disponível em <https://wwwcdn.imo.org/localresources/en/Documents/MSC.1-Circ.1620%20-.pdf>